

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 125/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 125/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação de Comissão de Processo Administrativo e Sindicância na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Casa e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a seguinte Comissão Especial para conduzir Processos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN:

Jaciane Cristina dos Santos – Presidente

Fransley Ítalo da Silva Dantas Pereira – Membro

Rênia da Costa Dantas – Membro

Art. 2º A comissão designada deverá observar, no exercício de suas atribuições, os princípios constitucionais da administração pública (legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência — art. 37 da Constituição Federal) e, especialmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como motivação e razoabilidade.

Art. 3º A presente comissão terá atividade encerrada após o término do Processo Administrativo que é responsável.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de outubro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente

Publicado por: FRANCLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA

Código Identificador: 17052366